



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**RESOLUÇÃO N.º76/2026, DE 09 JUNHO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS INCISOS DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 01/2026, PARA MODIFICAR AS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI NO ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Altera os incisos do artigo 2º, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º.** (...)

*I – 04, 06 e 25 de agosto de 2026;*

*II – 24 de setembro de 2026;*

*III– 01, 06 e 08 de outubro de 2026;*

*IV – 03 e 05 de novembro de 2026;*


*V – 01 e 03 de dezembro de 2026;*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente**  
Em 09 de junho de 2026.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**  
Presidente

**PROMULGO ESTA RESOLUÇÃO**, sem emendas ou ressalvas.



**FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**  
Presidente

Fica registrado nesta Secretaria Municipal de Administração da Câmara Municipal de Campo Verde.



**PAULO RODRIGUES GALVÃO**  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2026**

**ILUSTRES LEGISLADORES,**

Submetemos à elevada apreciação deste Egrégio Plenário o Projeto de Resolução nº 04/2026, que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS INCISOS DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 01/2026, PARA MODIFICAR AS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI NO ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A alteração proposta decorre de solicitação encaminhada pelo Poder Judiciário, por intermédio da Gestora-Geral da Comarca de Campo Verde, conforme Ofício nº 29/2026-CVerde, visando à adequação das datas previamente estabelecidas para a realização das sessões do Tribunal do Júri no exercício de 2026.

Diante da necessidade de adequação da Resolução nº 01/2026 e da relevância da demanda apresentada, encaminha-se o presente Projeto de Resolução ao Soberano Plenário, com o objetivo de viabilizar a sessão pretendida, assegurando a regularidade do procedimento e a observância das atribuições da Mesa Diretora.

Assim, certos de podermos contar com a colaboração e o elevado espírito público dos nobres pares, submetemos a presente proposição à apreciação e conseqüente aprovação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2026.

Mesa Diretora.

**FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**  
Vereador / Presidente

**MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME**  
Vereadora / Vice-Presidente

**PAULO RODRIGUES GALVÃO**  
Vereador / 1º Secretário

**MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA**  
Vereador / 2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2026, DE 05 DE JUNHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS INCISOS DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO N.º 01/2026 PARA MODIFICAR AS DATAS DA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI NO ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º.** Altera os incisos do artigo 2º, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º. (...)**  
I – 04, 06 e 25 de agosto de 2026;  
II – 24 de setembro de 2026;  
III – 01, 06 e 08 de outubro de 2026;  
IV – 03 e 05 de novembro de 2026;  
V – 01 e 03 de dezembro de 2026;

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

Aprovado em 08/06/2026

Beba

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2026.

Mesa Diretora.

**FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**  
Vereador / Presidente

**MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME**  
Vereadora / Vice-Presidente

**PAULO RODRIGUES GALVÃO**  
Vereador / 1º Secretário

**MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA**  
Vereador / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**PARECER ORAL FAVORÁVEL Nº35/2026.**  
**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº04/2026 - LEGISLATIVO**

Parecer Oral Favorável ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº04/2026 – LEGISLATIVO: –**  
**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS INCISOS DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº**  
**01/2026, PARA MODIFICAR AS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DO**  
**TRIBUNAL DO JÚRI NO ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**COMISSÃO:**

**JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS:**

**PRESIDENTE:**

**Fábio Alves dos Santos**  
Voto favorável

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT  
Aprovado em 08/06/2026  
*[Assinatura]*

**MEMBRO:**

**José Humberto dos Santos**  
Voto favorável

**MEMBRO:**

**João Narciso Gomes.**  
Voto favorável

Sessões, em 08 de junho de 2026.

**FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**  
PRESIDENTE



### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### RESOLUÇÃO N.º 76/2026, DE 09 JUNHO DE 2026.

RESOLUÇÃO N.º 76/2026, DE 09 JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS INCISOS DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 01/2026, PARA MODIFICAR AS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI NO ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera os incisos do artigo 2º, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

I – 04, 06 e 25 de agosto de 2026;

II – 24 de setembro de 2026;

III – 01, 06 e 08 de outubro de 2026;

IV – 03 e 05 de novembro de 2026;

V – 01 e 03 de dezembro de 2026;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente

Em 09 de junho de 2026.

**FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**

Presidente

PROMULGO ESTA RESOLUÇÃO, sem emendas ou ressalvas.

**FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**

Presidente

Fica registrado nesta Secretaria Municipal de Administração da Câmara Municipal de Campo Verde.

**PAULO RODRIGUES GALVÃO**

1º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 011/2026

JOEL ANTONIO CELSO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias de Abono Pecuniário, à servidora Fabiane Costa dos Santos– Diretora Geral desta Câmara Municipal, a contar de 15/06/2026 à 04/07/2026, referente ao período aquisitivo de 10/12/2024 à 09/12/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

**Joel Antonio Celso**

Presidente

**Gisaine da S. Guedes de Queiroz**

1ª Secretária